



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Handwritten signature
Presidente do CEE/RO

Mantém o Reconhecimento concedido à Escola Bilíngue Maple Bear Porto Velho, em Porto Velho, por meio do Parecer n. 002/14-CEE/RO e da Resolução n. 1.185/14-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.		
Interessada: Holanda e Cavalcanti LTDA	Município: Porto Velho/RO	
Relatora: Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais		
Processo n. 060/19-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 030/22	Aprovação: 22/08/2022

HISTÓRICO

Por meio do Ofício nº18/2019/DP/MBPV, protocolado neste Conselho Estadual de Educação, em 13.08.19, a representante legal da Holanda e Cavalcanti LTDA encaminhou o Relatório Quadrienal das atividades desenvolvidas no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Escola Bilíngue Maple Bear Porto Velho, em Porto Velho, originando o Processo n. 60/19-CEE/RO.

Ressalta-se que o processo, em tela, encontrava-se sobrestado na Câmara de Educação Básica, desde 03.08.2020, em função do colegiado ter deliberado pela realização de Visita Técnica à Escola Maple Bear de Porto Velho, com objetivo de verificar se a instituição de ensino mantinha a oferta da Educação Infantil com o mesmo CNPJ informado no momento da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. E ainda pela deliberação realizada na sessão de câmara do dia 19.07.2021, em que foi solicitado à Comissão Verificadora que procedesse verificação das condições de funcionamento do aspecto administrativo da referida instituição de ensino, para consubstanciar a análise do Processo nº 060/19-CEE/RO. Porém, em função da Pandemia da Covid- 19, só foi possível a realização da visita técnica em 16.02.2022.

A Escola Bilíngue Maple Bear Porto Velho está localizada na Av. Calama, 937, no bairro Arigolândia, no município de Porto Velho, pertence a iniciativa privada de ensino. Conforme informações constantes no Relatório da Comissão Verificadora, atualmente, tem

Handwritten signatures and initials



Presidente do CEE/RO

como entidade mantenedora Monna Holanda Serviços de Educação Eireli, com CNPJ n. 15.896.152/0001-91, e oferta Educação Infantil, com o Pré-Escolar II, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio.

Os últimos atos de regularização da instituição de ensino perante o Conselho Estadual de Educação foram:

- Parecer n. 002/14-CEE/RO/CEB e Resolução n. 1.185/14-CEE/RO/CEB, publicada em 11.07.14, que concederam Reconhecimento com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

- Parecer CEB/CEE/RO nº 053/19 e Resolução CEB/CEE/RO nº 605/19, publicada em 17.10.19, que integrou o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano ao Reconhecimento, e concedeu Autorização de Funcionamento, por 3 anos, para oferta do Ensino Médio, com implantação gradativa.

O Relatório Quadrienal está organizado de acordo com os itens relacionados no Anexo VIII, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, apresentando informações do funcionamento dos aspectos físico, administrativo e da execução da Proposta Pedagógica referente ao período 2014 a 2018, com as análises e avaliação da instituição de ensino quanto ao trabalho realizado no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

ANÁLISE

Com base nos documentos constantes dos autos, na Instrução Técnica da Assessoria Técnica/GETEC/CEE/RO e no Relatório da Comissão Verificadora, segue a análise dos aspectos:

Físico

O prédio escolar sofreu alteração ao longo do quadriênio, e de acordo com o Laudo Técnico do engenheiro civil, apresenta a seguinte estrutura: Área construída do pavimento térreo: 3.122,33m²; Área construída do segundo pavimento: 1.554,37m²; Área construída do terceiro pavimento: 1.092,63m²; Área de recreação (coberta): 5.769,33m²; Área de recreação



2

20/09/22

Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

(descoberta): 565,20m². A edificação é coberta com telha de fibrocimento e todos os pavimentos são forrados com gesso, contendo as seguintes dependências:

- Pavimento térreo: espaço de recepção; sala para direção estratégica; sala para direção inovadora; sala para direção pedagógica; um lavabo; doze salas de aula com lavabo interno, sendo: quatro salas adaptadas especificamente para Educação Infantil; uma cozinha experimental; banheiro para uso feminino; banheiro para uso masculino; um depósito; uma cantina; uma lanchonete; duas quadras poliesportivas cobertas; uma brinquedoteca; elevador; um parque infantil; área de espera do aluno; espaço maker; espaço teens; área de embarque e desembarque; estacionamento; jardim; campo de areia e área descoberta;

- Segundo pavimento: duas salas para secretaria escolar; uma sala para o setor administrativo; uma sala para os professores; uma sala para coordenação pedagógica; um laboratório de informática; uma biblioteca; quatorze salas de aula; um depósito para material administrativo; dois blocos de banheiros para os alunos, masculino e feminino;

- Terceiro pavimento: sala para coordenação pedagógica; sete salas de aula; auditório; sala de camarim; duas salas de closet; dois lavabos; dois blocos de banheiros para uso dos alunos, masculino e feminino, com acessibilidade.

A seguir descreve-se algumas informações constantes no Laudo Técnico do engenheiro civil:

[...] o projeto de construção da Escola Bilingue Maple Bear foi elaborado a partir de conceitos modernos de planejamento de edifícios escolares, adotando-se critérios de dimensionamento baseados em índices de ocupação específicos para cada tipo de ambiente, em função das necessidades projetadas e de acordo com as normas e regras da ergonomia. Internamente os ambientes são amplos, claros e sem obstáculos físicos, e decorados adequadamente para Educação Infantil, todas as salas de aula possuem iluminação e ventilação natural [...] a Escola Bilingue Maple Bear encontra-se em bom estado de conservação, não apresenta rachaduras nem infiltrações. As instalações hidrossanitárias e elétricas não apresentam danos nem quaisquer outros problemas.

Consta no Laudo Técnico de Acessibilidade que a edificação se encontra em conformidade com as determinações exigidas pela NBR 9050: 2004 e NBR 9050: 2005, assegurando o fácil acesso, livre de barreiras a todos os alunos, colaboradores e fornecedores aos quais a escola está destinada.

No Relatório da Comissão Verificadora consta a seguinte informação:



Handwritten signatures and initials, including a large signature in a circle and the number 3.

20/09/22

PAULO ROBERTO GUEDES
Presidente do CEE/RO

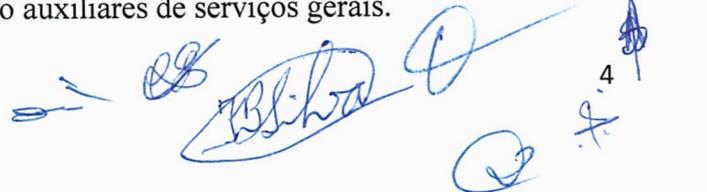
“Foram realizadas adequação de algumas dependências, no sentido de tornar mais confortável os ambientes de trabalho dos setores administrativo e pedagógico, bem como para o atendimento da sua clientela estudantil. Constatou-se que a escola possui equipamentos e mobiliário, em número suficiente e adequados, para o funcionamento dos setores administrativo e pedagógico e também para o atendimento da sua clientela escolar. O prédio escolar encontra-se com ótimas condições de manutenção e conservação, e todas as dependências são climatizadas”.

Conforme informações contida no Relatório da Comissão Verificadora, a Instituição de Ensino utiliza o mesmo CNPJ para oferta das etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Também foi verificado que no ano de 2019 houve alteração no contrato social da instituição de ensino, com a mudança de entidade mantenedora. No entanto, não foi informado ao Conselho Estadual de Educação, conforme estabelece o § 9º, do Art. 21, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO.

Administrativo

A escola funciona nos turnos, matutino, das 7h30min às 12h, e vespertino, das 13h30 min às 18h, com a oferta da Educação Infantil, com turmas do Pré-Escolar II; Ensino Fundamental, com turmas do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, com turmas do 1º e 2º e 3º anos.

O corpo técnico, administrativo e de apoio consta atualmente com os seguintes profissionais: uma diretora estratégica graduada em Ciências Contábeis; um diretor de inovação graduado em Direito; uma diretora administrativa graduada em Administração; uma diretora pedagógica licenciada em Pedagogia, pós-graduada com Especialização e Supervisão Escolar e Mestrado em Psicologia; uma gerente financeira graduada em Administração; uma gerente administrativa graduada em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas; uma coordenadora educacional licenciada em Pedagogia, pós-graduada com Especialização em Supervisão e Orientação Escolar; três coordenadoras pedagógicas licenciadas em Pedagogia, pós-graduas em Supervisão e Orientação Escolar; uma secretária escolar graduada em Gestão Comercial; uma bibliotecária graduada em Biblioteconomia; uma assistente dos alunos licenciada em Pedagogia, pós-graduada com Especialização em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar; duas coordenadoras de serviços gerais; quatro auxiliares administrativos; cinco agentes de portaria e oito auxiliares de serviços gerais.



B. Silva

4



PROFESSOR EDILSON GUEDES
Presidente do CEE/RO

Conforme informações constantes no Relatório da Comissão Verificadora, o corpo docente do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, está composto por treze profissionais lecionando para as nove turmas dos anos iniciais, com organização unidocente, tratados como professores regentes, assim distribuídos: nove professores licenciados em Pedagogia com habilitação para Anos Iniciais do Ensino Fundamental; um professor licenciado em Educação Física, lecionando o componente curricular Educação Física, para todas as turmas; dois professores licenciados em Letras/Inglês, lecionando o componente curricular Língua Inglesa, uma lecionando nas turmas do 1º, 2º, e 3º anos e outra lecionando nas turmas do 4º e 5º anos. Conforme foi constatado todos os professores são portadores de certificação na Língua Inglesa.

Constam ainda com seis professores assistentes que atuam nas turmas do 1º, 2º e 3º anos, sendo: dois licenciados em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental; dois licenciados em Letras/Inglês e com Curso Magistério, e dois com Curso Magistério, cursando Letras/Inglês.

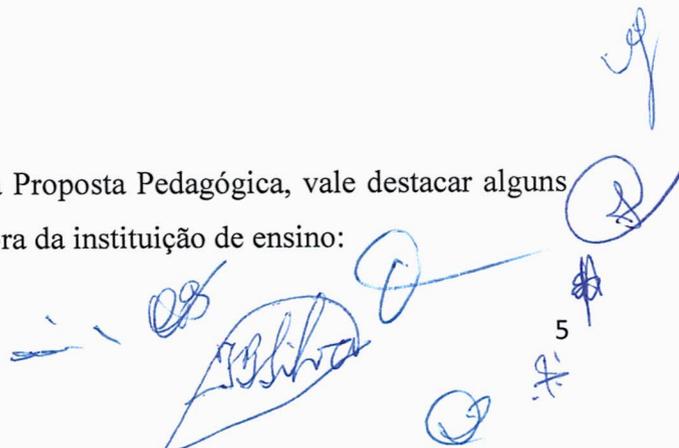
Verificou-se na descrição acima, que o corpo docente se encontra devidamente regularizado.

Consta no Relatório da Comissão verificadora, que no ano de 2019 ocorreu alteração no Contrato Social, com mudança de mantenedor da Instituição de Ensino. No entanto, a nova entidade mantenedora não encaminhou a documentação comprobatória da referida alteração, ao Conselho Estadual de Educação, conforme estabelece o § 9º, do Art. 21, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, alterado pela Resolução n. 1.279/21-CEE/RO, de 15.03.21, que acrescentou o inciso IX e os §9º e §10.

Assim sendo, se faz necessário que a entidade mantenedora cumpra o estabelecido nos termos da legislação acima referida, com fins de regularização cadastral nos seus assentamentos escolares junto a este órgão.

Pedagógico

Na avaliação do resultado da execução da Proposta Pedagógica, vale destacar alguns pontos significativos ressaltados pela equipe gestora da instituição de ensino:



Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a large signature and several smaller marks.



Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

[...] entre 2014 a 2018, após ter recebido o Reconhecimento com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, foi possível executar a Proposta Pedagógica com êxito. Para tanto, instauramos um processo permanente que abrangeu etapas como: capacitar profissionais, fornecer suporte, avaliar o processo escolar como um todo, supervisionar, oferecer desenvolvimento profissional e avaliar. Esse Processo permanente permite à nossa escola cumprir a proposta pedagógica de forma qualitativa, detectando falhas e corrigindo-as sempre que se fizeram necessárias. “A instituição educacional teve um crescimento tanto de número de alunos, como na ampliação do quadro de docentes, de técnicos e administrativo, e ainda, na sua estrutura física”.

No quadro de alunos atendidos ao longo do quadriênio, 2014 a 2018, com os dados estatísticos referente ao rendimento escolar, por ano letivo, constam os seguintes dados:

Ano Letivo	N. de matrícula final	N. de Aprovados	N. de Retidos	N. de Evadidos
2014	132	132 (100%)	0,0	0,0
2015	169	168 (99,5%)	01(0,5%)	0,0
2016	190	190 (100%)	0,0	0,0
2017	201	200 (99,5%)	01 (0,5%)	0,0
2018	246	245 (99,5%)	01 (0,5%)	0,0

Fonte: Secretaria Escolar (Atas de Resultados Finais).

Análise qualitativa da equipe escolar:

Em 2014 as nove turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental tinham 132 alunos vigentes e conforme os quadros apresentados, o índice de aprovação atingiu 100%. Em 2015 as dez turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental totalizaram 169 alunos vigentes e conforme os quadros apresentados, o índice de aprovação foi de 99,5%, com 0,5% de retenção correspondente a um aluno do 3º ano. Em 2016 as doze turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental totalizaram 190 alunos vigentes e conforme os quadros apresentados, o índice de aprovação atingiu 100%. Em 2017 as doze turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental totalizaram 201 alunos vigentes e conforme os quadros apresentados, o índice de aprovação foi de 99,5%, e 0,5% de retenção correspondente a um aluno do 3º ano. Em 2018 as treze turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental totalizaram 246 alunos vigentes e conforme os quadros apresentados, o índice de aprovação foi de 99,5%, e 0,5% de retenção, correspondente a um aluno do 3º ano.

O Plano de Formação Continuada em serviço do corpo docente e toda equipe da Escola Bilíngue Maple Bear Porto Velho, está fundamentada em sólida base teórica e pedagógica, que garantem a manutenção do mais alto padrão de ensino bilíngue, promovendo um trabalho pedagógico construído em um currículo que orienta a formação dos estudantes, envolvendo e desenvolvendo múltiplas linguagens. Anualmente a escola recebe treinadores canadenses e brasileiros, conforme calendário da Maple Bear Brasil, para treinamentos com a equipe docente.



6



Edúarda Guedes
Presidente de CEE/RO

Além desses profissionais, a equipe gestora da escola faz treinamentos mensais com seus professores e demais colaboradores com o intuito de garantir a excelência do ensino bilíngue

A Escola Maple Bear Porto Velho conta com um Laboratório de Ciências, uma Biblioteca e um Centro de Informática, com objetivo de dar suporte as atividades pedagógicas e qualificar o processo ensino aprendizagem, com o seguinte funcionamento:

- O centro de informática funciona com nove computadores com acesso a Internet e uma lousa interativa para uso das turmas com agendamento. Além do Centro de Informática, todas as salas de aula têm computadores e projetores para uso em atividades diversas;

- O laboratório de Ciências busca promover o desenvolvimento de competências relacionadas à área de Ciências da Natureza e suas tecnologias, tornando os alunos capazes de construir e utilizar conhecimentos específicos da área para argumentar, propor soluções e enfrentar desafios locais e/ou globais, relativos às condições de vida e ao meio ambiente. Seu uso também é com agendamento prévio acompanhado do professor responsável. Além do laboratório, as salas de aula dos anos iniciais do Ensino Fundamental têm um “Centro de Ciências e Experimentos” com diversos objetos que encorajam os estudantes a observar e investigar;

- A Biblioteca principal dispõe de 4.989 títulos, para uso das turmas da escola, e uma bibliotecária responsável. Além do espaço, cada sala de aula conta com uma “biblioteca de sala” com exemplares específicos para uso da turma conforme a unidade de trabalho. Os alunos têm acesso ainda do “Raz-Kids” uma biblioteca virtual com títulos em Língua Inglesa para atender à proposta bilíngue da escola.

A Escola Bilíngue Maple Bear Porto Velho faz parte de uma rede de escolas, com 235 escolas no mundo, em 13 países, sendo 112 localizadas no Brasil. Além da Avaliação interna contínua e processual realizada pela Maple Bear Porto Velho, a Maple Bear Central realiza anualmente duas avaliações externas, uma no primeiro semestre e a outra no segundo semestre. O processo de avaliação é denominado Quality Assurance (garantia de qualidade). Somente as escolas avaliadas dentro do padrão de qualidade recebem o certificado anual e podem continuar a ter a marca Maple Bear. Dentre os aspectos inspecionados e avaliados estão a questão da estrutura física, da segurança dos alunos, da segurança da comunidade escolar, dos padrões de qualidade acadêmico em consonância com a proposta pedagógica, dos princípios pedagógicos,



7



Marilisa Guedes
Presidente do CEE/RO

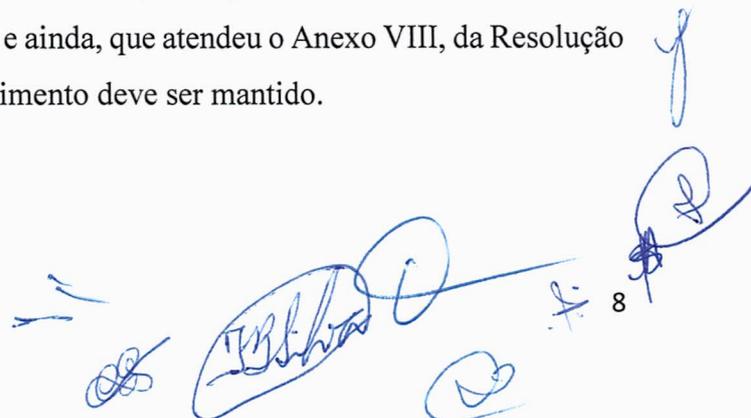
do cumprimento da missão e objetivos estabelecidos, da oferta de desenvolvimento profissional contínuo etc... em todos os critérios a Escola Bilíngue Maple Bear Porto Velho foi bem avaliada ao longo dos anos e recebeu o Certificado Quality Assurance em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

No decorrer do quadriênio, 2014-2018, a Proposta Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental não sofreram adequações, bem como o Regimento Escolar.

CONCLUSÃO

Após o exposto, verificou-se que a Escola Bilíngue Maple Bear Porto Velho está mantendo com zelo e organização o funcionamento dos seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, o que justifica o ótimo resultado do rendimento escolar dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, apresentado no decorrer do quadriênio, 2014-2018. No entanto, considerando o Ato de Reconhecimento da etapa Educação Infantil expedido pelo Conselho Municipal de Educação de Porto Velho, se faz necessário que a entidade mantenedora encaminhe a este Conselho, para apreciação, o Relatório Quadrienal da Educação Infantil, elaborado de acordo com o Anexo VIII, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, haja vista esta instituição de ensino ser de jurisdição do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, por ofertar as etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio. E, também que seja oficializado a mudança de entidade mantenedora da instituição de ensino para proceder registro nos seus assentamentos escolares.

Dessa forma, por ter sido constatado que a escola encontra-se com uma estrutura física adequada ao atendimento às etapas de ensino ofertadas, que o seu quadro de docentes está composto por profissionais licenciados/habilitados correspondentes a sua atuação, que a instituição de ensino manteve os mesmos padrões de organização e de qualidade verificados por ocasião da concessão do Reconhecimento, e ainda, que atendeu o Anexo VIII, da Resolução N. 1.206/16-CEE/RO, o seu Ato de Reconhecimento deve ser mantido.



8

20/09/22



Manoel Balista Guedes
Presidente do CEE/RO

VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, somos de Parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento concedido à Escola Bilíngue Maple Bear Porto Velho, em Porto Velho, por meio do Parecer n. 002/14-CEE/RO e da Resolução n. 1.185/14-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

2. Determine a entidade mantenedora da Escola Bilíngue Maple Bear Porto Velho, em Porto Velho que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ato, encaminhe a este Conselho:

2.1 documento comprobatório referente a mudança de entidade mantenedora da instituição de ensino, em atendimento ao § 9º, do artigo 21, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, para registro nos seus assentamentos escolares.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora.
Sala das Sessões, Porto Velho, 22 de agosto de 2022.



Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica





Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro



Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro

Francisca Batista Guedes
Presidente do CEE/RO



Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira



Francelena Santos Arruda
Conselheira



Francisca Batista da Silva
Conselheira



Francisea Diniz de Melo Martins
Conselheira



Severino Bertino Neto
Conselheiro

